



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº22/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº01/2024 por mais 2 anos, nos termos da legislação vigente, neste Município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº01/2024 por mais 2 anos, nos termos da legislação vigente, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação tem como objetivo garantir maior aproveitamento dos candidatos aprovados no referido concurso público, valorizando o esforço e dedicação daqueles que participaram do certame.

A prorrogação do prazo de validade do concurso é medida que atende ao interesse público, permitindo que a Administração Pública possa realizar convocações conforme a necessidade do serviço público municipal, evitando a realização de novos concursos e reduzindo custos para os cofres públicos.

Além disso, tal medida fortalece os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal. Possibilitando que candidatos já aprovados e devidamente classificados possam ser chamados para suprir eventuais demandas da administração municipal.

Dessa forma, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº01/2024 representa uma ação justa, responsável e alinhada com o interesse da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda – feira, 16 de março de 2026.

Jarbas José de Assunção
Vereador

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com

Site: www.campoalegre.goias.go.leg.br

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás